



Prefeitura municipal de
Montividiu
Compromisso com o futuro.

PORTARIA Nº 002/2023

Nº de ordem	002/2023
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Data:	14/07/2023
Responsável	Mayara Gabriela

“Dispõe sobre lotação de servidora pública municipal, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei municipal nº 177 de 10 de março de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da estrutura interna da Administração Pública municipal;

CONSIDERANDO que depois de fixada a lotação da servidora, a alteração se dará para atender a conveniência do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora pública municipal em comissão, **JANAINA LEITE DOS SANTOS**, matrícula 274711, no cargo de **ASSESSOR B**, na **Secretaria de Educação, Juventude e Cultura** do município de Montividiu, para exercer suas funções no órgão supra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Infraestrutura do município de Montividiu, Estado de Goiás, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2023.



Joaquim Teodoro da Silva Filho
Secretário de Infraestrutura
Decreto n. 262/2021